

Processo nº 2020/8027
PE nº 038/2020

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SUPRISERVI COM. REP. E SERVIÇOS LTDA., prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

“1. Nossas credenciais de acesso ao sistema do Banco do Brasil são referentes à nossa matriz. Entendemos que podemos utilizar as credenciais da nossa matriz para disputar o certame e apresentar a nossa documentação de habilitação tanto da nossa matriz quanto da nossa filial de Maceió que emitirá o faturamento?”

Resposta: VERIFICAR ITENS 9.1.10 E 9.1.11 DO EDITAL.

Ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 038/2020.

Maceió, 16 de novembro de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº: 038-2020 - TJ-AL

Elisangela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

13 de novembro de 2020 09:52

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Bom dia, Prezada Sra. Juliana.

A SUPRISERVI COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.707.105/0003-26, sediada na [Rua. José Soares Sobrinho, 119, Jatiúca – Maceió – AL - Cep 57036-640](#), vêm através desta, formular os seguintes questionamentos abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico Nº: 038/2020.

Nossas credenciais de acesso ao sistema do Banco do Brasil são referentes à nossa matriz. Entendemos que podemos utilizar as credenciais da nossa matriz para disputar o certame e apresentar a nossa documentação de habilitação tanto da nossa matriz quanto da nossa filial de Maceió que emitirá o faturamento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]